

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1****ATA**

Ata da Assembléia Geral  
Extraordinária, do SINDISERJ  
realizada no dia 09 de julho  
de 2008.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e oito, no auditório do Sindicato dos Bancários do situado a Av. Gonçalo Prado, 794 – Centro, nesta capital, às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo coro suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação da assembléia extraordinária do dia 09 de junho de 2008, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Leitura da ata anterior ; 2 – Relatório sobre visitas a Desembargadores; 3 – Relato sobre calendário de mobilização; 4 – Apresentação do Representante do DIEESE; 5 - Apresentação comparativa com propostas de mudanças do PCS do TJ/SE; 6 – Formação de comissão mista de Servidores para elaboração de proposta de alteração do PCS; 7 – O que ocorrer. O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE – SINDISERJ, Sr. HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais instituídas no Estatuto desta entidade sindical, declarou aberta a assembléia em segunda convocação, determinando que fosse feita à leitura da ata da assembléia do dia 27 de junho de 2008. Feita a leitura pelo Secretário Geral, conforme determinação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Com a palavra o Presidente do SINDISERJ, dizendo que diante da cobrança por parte de Orlando, sobre a colocação das atas no site do SINDISERJ, a mesma foi acatada pelo Secretário Geral, dando as devidas explicações técnicas sobre a dificuldade da colocação das atas na pagina do site do SINDISERJ, se comprometendo o mesmo em colocá-las assim que solucionar o problema. Em seguida foi passada a palavra ao diretor e representante do DIEESE no Estado de Sergipe que passou a palestrar sobre a disponibilidade de recursos no Poder Judiciário do Estado de Sergipe e a Lei de responsabilidade Fiscal. Após a palestra, o Presidência do SINDISERJ abriu a palavra a todos para perguntas. Com a palavra Cristiano perguntando sobre a exclusão dos Magistrados da folha, se existe possibilidade de ampliar a margem de reajuste. O representante do DIEESE afirmou que poderia ser ampliada a margem de reajuste com a exclusão dos magistrados da folha. Com a palavra Orlando que perguntou sobre a possibilidade de fazer um ajuste na folha de maneira adequada aos dados, sendo respondido por Luis Moura que poderia negociar com os Desembargadores dentro dos gastos com o pessoal de acordo com o que a Lei de Responsabilidade determina. Em seguida o Presidente do SINDISERJ comentou sobre as visitas feitas aos Desembargadores, informando



pretende negociar com o TJ/SE com a participação dos membros de uma comissão de negociação que tenha todos os interessados ( Agente de Serviço Judiciário, Técnicos Judiciário, Analista Judiciário, Oficial de Justiça, Escrivães), focando os pontos do PCS , conforme apresentação em assembléia, propondo também: 80% de F.C no art. 5º ; progressão de 6%; progressão de 20 % de acordo com a Lei 2820 de 1990, retirando a avaliação e mantendo o tempo de serviço – art.8º; GAJ para todos os Servidores, como também GAE para serviços externo, independentemente do grau de instrução; não aceitar os requisitadas de acordo com o art. 4º nc 3º ; não aceitar a redução de salários art.11º; a não revogação da Lei 2820 de 1990, art. 36; discutir a questão dos escrevães e dos oficiais de justiça, art .21; acabar com o banco de horas; pagar as horas extras; discutir as remoções; requerer o parecer jurídico;quanto a inconstitucionalidade; verificação dos salários em outros Estados da Federação. Com a palavra Cristiano que expôs propostas para encaminhamento tais como: ►**GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA DE 50% ,**

►**PERCENTUAL MÍNIMO DE 6% ENTRE AS “LETRAS” (OU PADRÕES) E 20% ENTRE AS CLASSES;**

►**PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO;**

►**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PARA PORTADORES DE NÍVEL SUPERIOR;**

►**JORNADA DE 06 HORAS e ADICIONAL DE ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA (HORAS EXTRAS);**

►**INSTITUIR A CARREIRA ÚNICA, TÍPICA DE ESTADO, DE SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO TJ/SE COM TRÊS CARGOS;**

►**REMOÇÃO DEVE PRECEDER NOMEAÇÕES E O PRIMEIRO CRITÉRIO PARA REMOÇÃO PASSA A SER TEMPO DE SERVIÇO EFETIVO PRESTADO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE; BEM COM PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ABAIXO:**

*a)PCS JUSTO com negociação democrática e transparente;*

*b)Pagamento da URV;*

*c)Pagamento dos “interníveis”;*

*d)Reajuste do auxílio-alimentação e sua percepção nas férias e licenças;*

*e)Aplicação de regras de saúde no trabalho (Exemplo: Implementação das normas do Ministério do Trabalho sobre saúde do trabalhador que lida diariamente PAuação contra o assédio moral;*



*g) Descentralização da formação profissional com adequação à realidade dos servidores;*

*h) Anulação dos atos de perseguição contra servidores.* Com a palavra Jailton que solicitou a participação do Jurídico para fazer a análise do PCS sobre artigos que vão de encontro a Constituição. Com a palavra Orlando que sugeriu o acompanhamento dos dados financeiros de acordo com os informados pelo DIEESE, caso o TJ/SE não informe. Com a palavra o Servidor Jeferson, solicitando um levantamento a nível Brasil sobre os salários. Com a palavra Ivan que questionou sobre a situação dos escrivães, sendo passada a o início de 1990. Com a palavra Orlando que comentou e questionou sobre a situação dos oficiais de justiça e escrivães que entraram no TJ/SE com nível médio e agora estão classificados como nível Superior. Em seguida o Presidente do SINDISERJ convocou servidores para fazerem parte da comissão de negociação, sendo os membros: ENNIO palavra a um dos escrivães presente à assembléia que informou que somente está pleiteando um direito desde ENNIO RAMON NUNES SILVA ( ESCRIVÃO), HORTÊNCIA (ANALISTA JUDICIÁRIA), DENILSON SANTOS RAMOS ( AUXILIAR JUDICIÁRIO), ADEILSON FERNANDES CHAVES (TÉCNICO JUDICIÁRIO), CRISTIANO JOSÉ ROCHA CABRAL (TÉCNICO JUDICIÁRIO), PLÍNIO PUGLIESI CARDOZO ( TÉCNICO JUDICIÁRIO), VAGNER DO NASCIMENTO (TÉCNICO JUDICIÁRIO). Aprovado os encaminhamentos que se referem ao PCS. Aprovada a comissão de negociação. Feito o encaminhamento sobre a possibilidade de se fazer um balanço da Gestão da atual presidência do TJ/SE, através dos meios de comunicação, aprovado. Com a palavra Plínio que comentou sobre a situação do SINDISERJ, sendo feito o encaminhamento que o Presidente do sindicato apresente uma representação em face dos membros da diretoria se omitirem do processo, através de citação e intimação, para serem processados e julgados com os filiados em assembléia. **Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hécio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.**

**HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE**  
Presidente.

**JOSÉ ANSELMO CARDOSO**  
Secretário Geral.

**PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS**  
Secretário de Finanças.